

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003619/14 de 17 de Setembro de 2014

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(477) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.110-1097 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.475,00

Total Suplementação:

30.931,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2014.



Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003622/14 de 30 de Setembro de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000944/14 de 30 de Setembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(1) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0001 - Obrigações Patronais	14.000,00
(2) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.001-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.200,00
02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS	
(15) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.005-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.500,00
(16) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-0001 - Obrigações Patronais	12.300,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(58) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.022-0001 - Obrigações Patronais	7.400,00
04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE	
(109) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.040-0020 - Obrigações Patronais	25.173,38
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.040-0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
(291) 3.1.90.46.00.00.00.00.2.056-0040 - Auxílio Alimentação	3.000,00
(289) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.056-0040 - Obrigações Patronais	74.300,00
(287) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.056-0040 - Contratação Por Tempo Determinado	9.778,00
06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE	
06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS	
(174) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.078-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.490,00
(175) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.078-0001 - Obrigações Patronais	13.983,33
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(220) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.065-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200,00
(221) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.065-0001 - Obrigações Patronais	9.500,00
07.02 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANUT. CONSELHO	
(254) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.996,00
(255) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0001 - Obrigações Patronais	2.785,00
Total Suplementação:	415.605,71

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
(10) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.004-0001 - Diárias - Pessoal Civil	741,83

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003622/14 de 30 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(388) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.017-0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.591,00
(458) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.109-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(37) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.013-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
(381) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.013-0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(376) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.010-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	550,00
(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.963,74
(148) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.500,00
(380) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.013-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(147) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-0001 - Material de Consumo	201,48
(377) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.010-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
(32) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.489,33
(378) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.012-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.330,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(394) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.025-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.025-0001 - Material de Consumo	5.614,78
(69) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.023-0001 - Subvenções Sociais	5.000,00
(77) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.027-0001 - Equipamentos e Material Permanente	7.328,45
(76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299,26
(395) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0001 - Material de Consumo	4.438,46
(396) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0001 - Material de Consumo	566,00
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-0001 - Equipamentos e Material Permanente	2.473,88
(72) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.733,65
(151) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.026-0001 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.038,46
(68) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.022-0001 - Equipamentos e Material Permanente	210,67
(70) 9.9.99.99.00.00.00.00.9.999-0001 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	25.500,00
(73) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.025-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.183,74
(150) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.961,54

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.01 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - RECURSOS PRÓPRIOS

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	294,00
(412) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.038-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.755,00
(101) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.038-0001 - Premiacoos Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	940,00
(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-0001 - Material de Consumo	1.314,00

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(425) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.020-0020 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(430) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.044-0020 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003622/14 de 30 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

04.02 - SMECT - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

(134) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.021-0020 - Material de Consumo	2.000,00
(469) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.040-0020 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(113) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.040-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.558,24
(121) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.043-0020 - Material de Consumo	6.000,00
(114) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.015-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(118) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.016-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(128) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.019-0020 - Material de Consumo	1.000,00
(422) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.019-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(131) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(130) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.046-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(125) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.044-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(431) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(124) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0020 - Material de Consumo	2.000,00
(123) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.043-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200,00
(132) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.020-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.250,00
(424) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.020-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.000,00
(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.020-0020 - Material de Consumo	1.000,00
(421) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.018-0020 - Equipamentos e Material Permanente	500,00
(127) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.018-0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	201,40
(419) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.018-0020 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(420) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.018-0020 - Material de Consumo	500,00

04.04 - SMECT - VINCULADOS ESTADUAIS

(439) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.052-0001 - Equipamentos e Material Permanente	223,46
(161) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.576,54
(438) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.052-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0001 - Material de Consumo	1.500,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(214) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.035-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(187) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.079-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.508,00
(213) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.035-0001 - Material de Consumo	149,36
(443) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.031-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.041-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
(194) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.081-0001 - Material de Consumo	696,00
(164) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.075-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	6.000,00
(163) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.198,00
(217) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.041-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.000,00
(172) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.077-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003622/14 de 30 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(171) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.077-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.500,00
(170) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-0001 - Material de Consumo	5.000,00
(189) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.080-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.201,65
(216) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.041-0001 - Material de Consumo	5.000,00
(210) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0001 - Material de Consumo	4.000,00
(184) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-0001 - Material de Consumo	3.266,35
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.083-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	4.511,65
(201) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.083-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	11.288,35
(200) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.083-0001 - Material de Consumo	485,00
(444) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.032-0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
(192) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.032-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	348,97
(215) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.035-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(198) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.082-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(199) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.285,36
(197) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0001 - Material de Consumo	4.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(238) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	25.700,00
(248) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	483,73
(230) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.065-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	2.316,44
(229) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.065-0001 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0001 - Equipamentos e Material Permanente	3.225,78
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.673,38
(228) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.065-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.957,78
(273) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.088-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
(272) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.088-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00
(230) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.065-0001 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
(231) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.065-0001 - Equipamentos e Material Permanente	23.481,00
(238) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.068-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	14.300,00
(239) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.068-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

07.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

(253) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.071-0001 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
---	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003622/14 de 30 de Setembro de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLECENTE

(252) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.071-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.000,00

Total Anulação:

415.605,71

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2014.


Ivan Schieffelin
Prefeito Municipal